



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de n° 000017/2019-PMON, expedida aos 12 dias do mês de Março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente: **N. G. ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ n° 28.659.680/0001-79, sediada na Rua 27, n° 1780-A – Bela Vista – Ourilândia do Norte – CEP 68.390-000 - Pará, neste ato representado pelo Sr° **NEY GONÇALVES DE ARAUJO** inscrito no CPF n°. 614.869.652-53 e Cédula de Identidade RG n° 3331305 SSP/PA, tendo para contato o e-mail: neygoar@hotmail.com e Fone (94)98113-2028 e (94) 99163-6999, com o valor total de **R\$ 133.478,12** (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos).

- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- Art. 3º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal